

經濟財政司司長辦公室

第 60/2007 號經濟財政司司長批示

隨著經濟局財政預算修改的核准，有需要調整經刊登於二零零七年二月七日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第 10/2007 號經濟財政司司長批示撥予該局的常設基金總金額。

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

將撥予經濟局的常設基金總金額由 \$228,500.00（澳門幣貳拾貳萬捌仟伍佰元整）調整至 \$252,000.00（澳門幣貳拾伍萬貳仟元整），而有關該基金之行政委員會的組成則維持不變。

二零零七年六月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年六月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 60/2007

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2007, na sequência da autorização da alteração orçamental.

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Economia de \$ 228 500,00 (duzentas e vinte e oito mil e quinhentas patacas), para \$ 252 000,00 (duzentas e cinquenta e duas mil patacas), mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

12 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Junho de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 44/2007 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第 13/2000 號行政命令所賦予的權限，作出本嘉獎。

嘉獎

本人對自二零零一年十二月二十日起任職保安司司長辦公室顧問的陳曉疇學士予以嘉獎，因其經考試後取得進入司法官培訓課程並即終止其定期委任。

他一直以專心致志的公共服務精神擔任其在本辦公室的職務，尤其是貢獻其法律知識及其對保安部隊及部門的豐富知識。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 44/2007

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, usando da competência que lhe confere a Ordem Executiva n.º 13/2000, manda publicar o seguinte louvor:

Louvor

Louvo o licenciado Chan Io Chao (Alberto), assessor do meu Gabinete desde 20 de Dezembro de 2001, e que agora cessa a sua comissão de serviço em virtude de frequência do Curso de Formação de Magistrados a que acedeu após concurso.

O exercício das suas funções neste Gabinete pautou-se sempre pela dedicação extrema ao serviço público, ao qual emprestou o seu saber jurídico e o seu conhecimento profundo das dinâmicas específicas das forças e serviços de segurança.